



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

DECRETO Nº 010/2019

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,**

Considerando o disposto no §2º, do artigo 102, da Lei
Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento 0317/2019

DECRETA:

Art. 1º Permitir o uso das dependências da EMEF Dr. Nagem Abikahir para realização do Encontro Nacional da Juventude do Ministério Tabernáculo, nos dias 01 a 05 de março de 2019.

Art. 2º Fica proibida a venda e distribuição de bebidas alcoólicas.

Art. 3º A permissão se dará de forma gratuita, devendo a Secretaria Municipal Educação elaborar “Termo de Permissão de Uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá indicar servidor responsável pelo acompanhamento do fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (05/02/2019).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 05/02/2019.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete